



**Federação Paraense de Futebol**

**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**

**Campeonato Paraense Serie B /2022**



## SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
CAPÍTULO I.....	4
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO II.....	5
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	5
CAPÍTULO III.....	5
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS E TREINADORES.....	5
CAPÍTULO IV.....	6
DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V.....	8
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	8
CAPÍTULO VI.....	10
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO I.....	13
RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	13
ANEXO II.....	14
1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA.....	14
2ª FASE – QUARTAS DE FINAL.....	16
3ª FASE – QUARTAS DE FINAL.....	17
4ª FASE – SEMIFINAL.....	17
5ª FASE – FINAL.....	18



## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

FPF – Federação Paraense de Futebol

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol DCO – Diretoria de Competições da FPF

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da FPF INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

TJD – Tribunal de Justiça Desportiva

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

CA – Comissão de Arbitragem



## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Paraense de Clubes Profissionais da 2ª Divisão de 2022, doravante denominado **Paraense Série B / 2022**, é regido por três regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC - CBF);
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF;
- c) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º - Os critérios de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- a) Estar Regularizado junto a Confederação Brasileira de Futebol –CBF;
- b) Estar Regularizado junto a Federação Paraense de Futebol –FPF;
- c) Estar entre os clubes que permanecerão da Série B 2021
- d) Estar entre os clubes que desceram do Paraense Série A 2021

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos vinte e quatro clubes identificados no Anexo I - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Artigo 2º.

3-A. Caso ocorra alguma desistência entre os clubes inscritos até o início do Campeonato Paraense Série B, o DCO terá a prerrogativa de reorganizar o formato de disputa conforme acordado no Congresso Técnico do dia 05/07/2022.

I - Quando um clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários;

II - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte.



## **CAPÍTULO II**

### **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art. 4º - Ao clube vencedor do **Paraense Série B/2022** será atribuído o título de Campeão Paraense Série B 2022.

§ 1º - A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu do Paraense Série B/ 2022, através de contrato com patrocinador específico.

## **CAPÍTULO III**

### **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS E TREINADORES**

Art. 5º - Somente poderão participar do Paraense Série B/2022 os atletas que tenham os nomes publicados no BID seguindo os seguintes prazos:

- a) Para a primeira rodada da competição os atletas inscritos devem ter o seu nome publicado no BID/CBF até o ultimo dia util que anteceder a participação do clube na respectiva competição.
- b) Cada clube poderá inscrever 50 atletas, sendo que estes atletas também precisam ser inscritos no Paraense Série B 2022 no sistema de Gestão/CBF e que tenham seus nomes publicados no BID/CBF até o prazo limite para inscrição de atletas que é até o ultimo dia util que anteceder o inicio das 2º Fase da competição, denominada Oitavas de final.
- c) Ao final da 1º fase, denominada fase de classificação, os clubes classificados para a 2º fase, denominada Oitavas de Final, poderão inscrever apenas 1 (um) atleta que tenha jogado a primeira fase por alguma equipe desclassificada na fase classificatória, independentemente da quantidade de jogos que o atleta tenha participado ou jogado. Ou seja, nas Oitavas de Final, cada equipe tem direito a inscrever apenas 01 (um) jogador proveniente de outra equipe, contanto que esta equipe tenha sido desclassificada da Competição.
- d) Os clubes só poderão usar treinadores que tiverem seus nomes publicados no BID/CBF até o ultimo dia útil que anteceder cada partida de sua agremiação, sem data limite, publicação esta que não se aplica aos demais integrantes das comissões técnicas.

Parágrafo único - As equipes deverão inscrever atletas com idade minima de 16 anos completos e no máximo de 23 anos completos, ou seja, nascidos entre os anos de 1999 e 2006. A excessão é



de que para cada jogo as equipes poderão relacionar no máximo 05 (cinco) atletas com idade acima de 23 (vinte e três) anos completos, ou seja, nascidos antes do ano 1999, sendo que os goleiros não serão computados nesta relação de cinco.

#### CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Paraense Série B /2022 será disputado pelos clubes listados no Anexo I, em cinco fases, a 1ª Fase será denominada de “Fase Classificatória”, a 2ª Fase será denominada de “Oitavas de final, a 3ª Fase será denominada de “Quartas de Final”, 4ª Fase será denominada de “Semifinal” e a 5ª Fase será denominada “Final”.

Parágrafo único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO. O clube mandante deve informar 10 (dez) dias antes do início do Campeonato o campo de jogo que pretende disputar suas partidas como mandante, caso contrário, o campo de jogo será definido pelo DCO e os custos decorrentes serão pagos pelo clube mandante. Mudanças no local de partida poderão ser realizadas conforme os regulamentos que compõem a competição Art. 1º.

Art. 7º – Sistema de Disputa do Campeonato Paraense Série B/2021.

§ 1º - Na 1ª Fase – FASE CLASSIFICATÓRIA - os clubes, listados no Anexo I, irão compor quatro chaves, cada chave será composta por 6 clubes, sendo denominadas respectivamente de “A”, “B”, “C” e “D”. Nesta fase os jogos serão apenas de ida, logo, cada equipe fará 5 jogos, sendo que os clubes que ocuparam as posições 1, 2 e 3 de cada chave terão 3 jogos como mandante e os clubes que ocuparem as posições 4, 5 e 6 de cada chave terão 2 jogos como mandante. A divisão dos clubes participantes da competição na composição das chaves e as posições em cada chave dos respectivos clubes foram definidos no Congresso Técnico do dia 05/07/2022, sendo este último por sorteio. Serão classificados para a fase seguinte, os 4 (quatro) melhores clubes de cada chave nesta fase, conforme critério técnico do Art. 8º.

§ 2º – Na 2ª fase – OITAVAS DE FINAL - os 16 (dezesesseis) clubes classificados na 1ª fase serão organizados em ordem decrescente, considerando os critérios técnicos Art 8º, e irão compor oito chaves com dois clubes em cada uma, chamadas de “E”, “F”, “G” e “H” “I”, “J”, “K” e “L”, a definição





dessas chaves se dará de acordo com o critério técnico da competição Art 8º. A chave “E” será composta pelo primeiro colocado geral da primeira fase versus o décimo sexto colocado geral da primeira fase, a chave “F” será composta pelo segundo versus o décimo quinto, a chave “G” será composta pelo terceiro versus o décimo quarto, a chave “H” será composta pelo quarto versus décimo terceiro, a chave “I” será composta quinto versus o décimo segundo, a chave “J” será composta pelo sexto versus o décimo primeiro, a chave “K” será composta pelo sétimo versus o décimo e a chave “L” será composta pelo oitavo versus o nono, como representados no Anexo II. Os jogos dessa fase se darão em jogos de ida e volta, e o melhor de cada chave nesta fase, segundo o critério técnico da competição Art 8º, será classificado para a próxima fase, conformidade ao aprovado no Congresso Técnico do dia 05/07/2022.

§ 3º – Na 3ª fase – QUARTAS DE FINAL– os 08 (OITO) clubes classificados da 2º fase serão organizados em ordem decrescente, considerando os critérios técnicos Art 8º, e irão compor quatro chaves com dois clubes em cada uma, chamadas de “M”, “N”, “O” e “P”, a definição dessas chaves se dará de acordo com o critério técnico da competição Art 8º. A chave a “M” será composta primeiro colocado versus o oitavo, a chave “N” será composta pelo segundo versus o sétimo, a chave “O” será composta pelo terceiro versus o sexto, a chave “P” será composta pelo quarto versus o quinto, como representados no Anexo II. Os jogos dessa fase se darão em jogos de ida e volta, e o melhor de cada chave nesta fase, segundo o critério técnico da competição Art 8º, será classificado para a próxima fase, conformidade ao aprovado no Congresso Técnico do dia 05/07/2022.

§ 4º – Na 4ª fase – SEMIFINAL– os 04 (quatro) clubes classificados da 3º fase serão organizados em ordem decrescente, considerando os critérios técnicos Art 8º, e irão compor duas chaves, chamadas de “Q”, e “R”, a chave “Q” será composta pelo primeiro versus o quarto e a chave “R” será composta pelo segundo versus o terceiro, como representados no Anexo II. Os jogos dessa fase se darão em jogos de ida e volta, e o melhor de cada chave, segundo o critério técnico da competição Art 8º, será classificado para a próxima fase, conformidade ao aprovado no Congresso Técnico do dia 05/07/2022.

§ 5º – Na 5ª fase – FINAL– os 02 (dois) clubes classificados para a fase final farão jogos de ida e volta, sendo que o clube mandante da segunda partida será o que obtiver melhor critério técnico durante toda competição, conforme Art.8º. O vencedor desta fase será considerado Campeão Paraense Série B/2022.

Parágrafo único – Os pontos alcançados ao longo da competição serão utilizados de forma acumulada



para a organização dos times em ordem decrescente na 2º, 3º, 4º e 5º fase da competição, determinando a ordem dos confrontos e os mandos de jogos entre as equipes classificadas em cada fase.

Art. 8º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final de cada fase do Campeonato Paraense Série B/2022, o desempate, para efeito de classificação obedecerá à seguinte ordem.

§ 1º - Na 1ª fase - Classificatória, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, em cada chave:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto.
- 5º) Numero de cartões vermelhos;
- 6º) Numeros de cartões amarelos;
- 5º) sorteio a critério da DCO.

Obs: No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

§ 2º - Na 2ª Fase – Oitavas de Final, 3ª Fase – Quartas de final, 4ª Fase – Semifinal e na 5ª Fase – Final os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada chave, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 9º- A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 79 e seus parágrafos.

Art. 10º - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, o clube responsável poderá ser, através de comunicação da FPF, impedido de realizar jogos do Paraense Série B/2022 no seu





estádio.

Art. 11º – O preço mínimo do ingresso será de R\$ 20,00 (vinte reais), com meia-entrada a R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único – Os clubes que possuírem o programa de Sócios Torcedores terão o valor mínimo de ingresso estipulado em R\$ 5,00 (cinco reais). O valor final do ingresso será determinado através de acordo firmado entre o Clube mandante e a FPF e vai variar conforme a categoria do programa.

Art. 12º - As despesas com transportes, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade dos clubes, além de todas as despesas da partida que eventualmente forem transferidas para outro estádio fora da sua cidade sede.

Parágrafo único – Caso seja firmado contrato de patrocínio para o Paraense Série B/2022, as receitas apuradas com os seus contratos de direitos de propriedades serão utilizadas na competição conforme decisão da FPF.

Art. 13º - As despesas com os pagamentos referentes às cotas, diárias e transporte da arbitragem serão de responsabilidade do clube mandante, podendo ser descontados da renda bruta das partidas. Os valores são:

- a) Cota da arbitragem: Árbitro central R\$ 500,00, Auxiliares R\$ 300,00 e 4º Árbitro R\$ 150,00;
- b) Diária: de acordo com tabela pré-definida pelo DCO/FPF e CA/FPF;
- c) Transporte: de acordo com os valores estimados pelo transporte coletivo entre as cidades, obedecendo o origem do profissional designo para a partida.

Art 14º - As despesas com os pagamentos referentes às cotas do quadro móvel da federação: Delegado de Partida e Delegado Financeiro serão de responsabilidade da FPF, porém as diárias e transporte desses profissionais serão de responsabilidade do clube mandante, podendo ser descontados da renda bruta das partidas.

- a) Diária: de acordo com tabela pré-definida pelo DCO/FPF e CA/FPF;
- b) Transporte: de acordo com os valores estimados pelo transporte coletivo entre as cidades, obedecendo o origem do profissional designo para a partida.

Parágrafo único – Quando um clube solicitar exame antidoping deliberadamente ele arcará pelo pagamento de todas as despesas do exame.



## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Aplicáveis serão os Artigos abaixo no que rege o RGC - Regulamento Geral das Competições (CBF).

Art. 15 - Fica estabelecido que a Série C/2023 obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Serão rebaixados a Série C/2023 os clubes que desistirem de disputar Série B/2022, do período de inscrição até o término da competição;
- b) As equipes que hoje encontram-se inativas, caso deliberem a voltar a participar de competições, terão suas atividades iniciadas na Série C/2022;
- c) Novas equipes filiadas a FPF a partir de 05/07/2022, data do Congresso Técnico do Campeonato Paraense Série B/2022, só poderão disputar competições de futebol profissionais após comprovarem a sua efetiva participação em duas (02) competições amadoras de base, e terão suas atividades iniciadas na Série C.
- d) Os 06 (seis) últimos colocados na Série B/2022 disputarão a Série C/2023;
- e) Caso os clubes que tiverem sido rebaixados da série B/2022 para a série C/2023, não venham a disputar a competição, estes serão punidos com uma suspensão de 02 (dois) anos sem poder participar de qualquer competição profissional organizada pela FPF.

Art. 16 - Os direitos sobre as propriedades comerciais e de transmissão através de redes sócias e TV Aberta e/ou Fechada relacionadas com os jogos do Campeonato Paraense Série B/2021 obedecerá a legislação vigente para o tema.

Art. 17 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato e serão objetos de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o *caput* desse artigo resultará na aplicação de multa pela FPF de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 18 – Em cada chave, todos os jogos da última rodada da fase classificatória do Campeonato deverão ser disputados simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de



classificação para a fase seguinte ou descenso para a Série C/2023.

Art. 19 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 20 – Após a última rodada da 1ª Fase – FASE CLASSIFICATÓRIA, os cartões amarelos recebidos serão zerados, exceto o cartão amarelo que completar a sequência da série de três e o cartão vermelho, os quais obrigarão o atleta a cumprir a suspensão automática. Se um jogador receber no jogo da última rodada da 1ª Fase um cartão amarelo que completar o terceiro da sequência de três e na sequência desta mesma partida receber o cartão vermelho de forma direta, sem a exibição do segundo cartão amarelo, o jogador terá de cumprir dois jogos de suspensão, sendo um pelo terceiro cartão amarelo e o outro pelo cartão vermelho.

Art. 21 – Será permitido ficar no banco de reservas os atletas suplentes 12 (doze) e 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) 1 treinador
- b) 1 auxiliar técnico
- c) 1 p-reparador físico
- d) 1 treinador de goleiros
- e) Fisioterapeuta ou massagista
- f) Médico

Art. 22 – Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; do CREFITO para o fisioterapeuta e documento oficial, para os demais profissionais.

Art. 23 – É vedada a presença de qualquer dirigente de clube no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio, sob pena de multa administrativa ao clube infrator.

Art. 24 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.



Belém, de 11 de julho de 2022.

*Delcivaldo*

Delcivaldo da Silva Araújo Fiho

DCO/FPF



ANEXO I

PARAENSE SÉRIE B /2022

RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

	<b>CLUBE</b>	<b>Cidade</b>
1	<b>ATLÉTICO C. IZABELENSE</b>	ST <sup>a</sup> IZABEL DO PARÁ
2	<b>ALTAMIRA E. CLUBE</b>	ALTAMIRA
3	<b>ASSOC. A. TIRADENTES</b>	VIGIA
4	<b>CAMETÁ ESP. CLUBE</b>	CAMETÁ
5	<b>CAPITÃO POÇO E. C.</b>	CAPITÃO POÇO
6	<b>CARAJÁS E. CLUBE</b>	PARAUAPEBAS
7	<b>CLUBE A. PARAENSE</b>	PARAUAPEBAS
8	<b>CLUBE ATLÉ. VILA RICA</b>	BELÉM
9	<b>ESMAC ESP. C. LTDA</b>	BELÉM
10	<b>GAVIÃO KYIKATEJÉ F. C.</b>	BOM JESUS DO TOCANTINS
11	<b>BELICENSE FUT. CLUBE</b>	BELÉM
12	<b>PARAENSE SPORT CLUB</b>	BELÉM
13	<b>PARAUAPEBAS F. CLUBE</b>	PARAUAPEBAS
14	<b>PEDREIRA E. CLUBE</b>	BELÉM
15	<b>PINHEIRENSE E. CLUBE</b>	BELÉM
16	<b>UNIÃO PARAENSE F. CLUBE</b>	BELÉM
17	<b>SANTA ROSA E. CLUBE</b>	BELÉM
18	<b>SANTOS A. C. DO PARÁ</b>	BELÉM
19	<b>SÃO FRANCISCO F. CLUBE</b>	BELÉM
20	<b>SÃO RAIMUNDO E. C.</b>	BELÉM
21	<b>SPORTING FONTE NOVA</b>	BELEM
22	<b>SPORT CLUB BELÉM</b>	BELÉM
23	<b>SPORT REAL F C. LTDA</b>	CANÃA DO CARAJÁS
24	<b>VÊNUS ATLÉTICO CLUBE</b>	ABAETETUBA



**ANEXO II**  
**PARAENSE SÉRIE B /2022**

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
Capitão Poço	Sport Belém	União Paraense	Paraupebas
Esmac	Fonte Nova	Santos	Sport Real
Vila Rica	Izabelense	São Francisco	Gavião Kykatejê
Paraense	São Raimundo	Pedreira	Altamira
Pinherense	Belenense	Vênus	Carajás
Tiradentes	Santa Rosa	Cametá	Atlético Paraense

**1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA  
CHAVES**

01	1ª	09,10 ou 11/09	A	Capitão Poço	X	Esmac	A
02	1ª	09,10 ou 11/09	A	Paraense	X	Vila Rica	A
03	1ª	09,10 ou 11/09	A	Pinherense	X	Tiradentes	A
04	1ª	09,10 ou 11/09	B	Sport Belém	X	Fonte Nova	B
05	1ª	09,10 ou 11/09	B	São Raimundo	X	Izabelense	B
06	1ª	09,10 ou 11/09	B	Belenense	X	Santa Rosa	B
07	1ª	09,10 ou 11/09	C	União Paraense	X	Santos	C
08	1ª	09,10 ou 11/09	C	Pedreira	X	São Francisco	C
09	1ª	09,10 ou 11/09	C	Cametá	X	Vênus	C
10	1ª	09,10 ou 11/09	D	Parauapebas	X	Sport Real	D
11	1ª	09,10 ou 11/09	D	Altamira	X	Gavião Kykatejê	D
12	1ª	09,10 ou 11/09	D	Atlético Paraense	X	Carajás	D





13	2ª	13,14 ou 15/09	A	Paraense	X	Capitão Poço	A
14	2ª	13,14 ou 15/09	A	Esmac	X	Tiradentes	A
15	2ª	13,14 ou 15/09	A	Vila Rica	X	Pinherense	A
16	2ª	13,14 ou 15/09	B	Fonte Nova	X	São Raimundo	B
17	2ª	13,14 ou 15/09	B	Santa Rosa	X	Izabelense	B
18	2ª	13,14 ou 15/09	B	Belenense	X	Sport Belém	B
19	2ª	13,14 ou 15/09	C	Santos	X	Pedreira	C
20	2ª	13,14 ou 15/09	C	São Francisco	X	Cametá	C
21	2ª	13,14 ou 15/09	C	Vênus	X	União Paraense	C
22	2ª	13,14 ou 15/09	D	Parauapebas	X	Atlético Paraense	D
23	2ª	13,14 ou 15/09	D	Gavião Kykatejê	X	Sport Real	D
24	2ª	13,14 ou 15/09	D	Carajás	X	Altamira	D

25	3ª		A	Capitão Poço	X	Tiradentes	A
26	3ª		A	Vila Rica	X	Esmac	A
27	3ª		A	Pinherense	X	Paraense	A
28	3ª		B	Sport Belém	X	Santa Rosa	B
29	3ª		B	Izabelense	X	Fonte Nova	B
30	3ª		B	São Raimundo	X	Belenense	B
31	3ª		C	União Paraense	X	Cametá	C
32	3ª		C	São Francisco	X	Santos	C
33	3ª		C	Pedreira	X	Vênus	C
34	3ª		D	Gavião Kykatejê	X	Parauapebas	D
35	3ª		D	Sport Real	X	Carajás	D
36	3ª		D	Altamira	X	Atlético Paraense	D

37	4ª		A	Vila Rica	X	Capitão Poço	A
38	4ª		A	Esmac	X	Pinherense	A
39	4ª		A	Tiradentes	X	Paraense	A
40	4ª		B	Izabelense	X	Sport Belém	B



41	4 <sup>a</sup>	B	Fonte Nova	X	Belenense	B
42	4 <sup>a</sup>	B	Santa Rosa	X	São Raimundo	B
43	4 <sup>a</sup>	C	São Francisco	X	União Paraense	C
44	4 <sup>a</sup>	C	Santos	X	Vênus	C
45	4 <sup>a</sup>	C	Cametá	X	Pedreira	C
46	4 <sup>a</sup>	D	Sport Real	X	Altamira	D
47	4 <sup>a</sup>	D	Atlético Paraense	X	Gavião Kykatejê	D
48	4 <sup>a</sup>	D	Carajás	X	Parauapebas	D

49	5 <sup>a</sup>	A	Esmac	X	Paraense	A
50	5 <sup>a</sup>	A	Tiradentes	X	Vila Rica	A
51	5 <sup>a</sup>	A	Capitão Poço	X	Pinherense	A
52	5 <sup>a</sup>	B	Sport Belém	X	São Raimundo	B
53	5 <sup>a</sup>	B	Fonte Nova	X	Santa Rosa	B
54	5 <sup>a</sup>	B	Izabelense	X	Belenense	B
55	5 <sup>a</sup>	C	União Paraense	X	Pedreira	C
56	5 <sup>a</sup>	C	Santos	X	Cametá	C
57	5 <sup>a</sup>	C	Vênus	X	São Francisco	C
58	5 <sup>a</sup>	D	Parauapebas	X	Altamira	D
59	5 <sup>a</sup>	D	Sport Real	X	Atlético Paraense	D
60	5 <sup>a</sup>	D	Gavião Kykatejê	X	Carajás	D

## 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

61	I	E	16º classificado da 1º fase.	X	1º classificado da 1º fase.	E
62	I	F	15º classificado da 1º fase.	X	2º classificado da 1º fase.	F
63	I	G	14º classificado da 1º fase.	X	3º classificado da 1º fase.	G
64	I	H	13º classificado da 1º fase.	X	4º classificado da 1º fase.	H
65	I	I	12º classificado da 1º fase.	X	5º classificado da 1º fase.	I



66	I	J	11º classificado da 1º fase.	X	6º classificado da 1º fase.	J
67	I	K	10º classificado da 1º fase.	X	7º classificado da 1º fase.	K
68	I	L	9º classificado da 1º fase.	X	8º classificado da 1º fase.	L
69	V	E	1º classificado da 1º fase.	X	16º classificado da 1º fase.	E
70	V	F	2º classificado da 1º fase.	X	15º classificado da 1º fase.	F
71	V	G	3º classificado da 1º fase.	X	14º classificado da 1º fase.	G
72	V	H	4º classificado da 1º fase.	X	13º classificado da 1º fase.	H
73	V	I	5º classificado da 1º fase.	X	12º classificado da 1º fase.	I
74	V	J	6º classificado da 1º fase.	X	11º classificado da 1º fase.	J
75	V	K	7º classificado da 1º fase.	X	10º classificado da 1º fase.	K
76	V	L	8º classificado da 1º fase.	X	9º classificado da 1º fase.	L

### 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL

77	I	M	8º classificado	X	1º classificado	M
78	I	N	7º classificado	X	2º classificado	N
79	I	O	6º classificado	X	3º classificado	O
80	I	P	5º classificado	X	4º classificado	P
81	V	M	1º classificado	X	8º classificado	M
82	V	N	2º classificado	X	7º classificado	N
83	V	O	3º classificado	X	6º classificado	O
84	V	P	4º classificado	X	5º classificado	P

### 4ª FASE – SEMIFINAL

85	I	Q	4º classificado	X	1º classificado	Q
86	I	R	3º classificado	X	2º classificado	R
87	V	Q	1º classificado	X	4º classificado	Q
88	V	R	2º classificado	X	3º classificado	R



5ª FASE – FINAL

91	I		Venc. Chave Q ou R	X	Venc. Chave Q ou R
92	V		Venc. Chave Q ou R	X	Venc. Chave Q ou R